

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA**  
**Requisição: 2219-22**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de Março de 2022 a 08 de Março de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Pianista Correpetidora**

**Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		Contratação de serviços de pianista correpetidora para os espetáculos: “Óperas de Plínio Marcos (Homens e Papel e Navalha na Carne), Aída, O Cavaleiro da Rosa, O amor das três laranjas, A Garota do Oeste”.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador Dedicado: Thauana Moura

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2144

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 2219 / Pianista Correpetidora**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de pianista correpetidora.

### **Prorrogação – Ato 028-22 / Credenciamento de Fornecedores – Projeto Instalações Elétricas e Hidráulicas**

Aguardamos propostas até o dia 23/03/2022  
Esclarecimentos até o dia 21/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2171 / Prateleiras**

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

### **Aquisição de Produto / 1379 / Sistema de Ponto Eletrônico**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

### **Contratação de Serviços / 2200 / Manutenção em Máquinas de Café**

Aguardamos propostas até o dia 31/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2218 / Cone de Sinalização**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2136 / Materiais Elétricos**

Aguardamos propostas até o dia 16/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2099 / Motor Ventilador**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2022

### **Contratação de Serviços / 2154 / Instalação e Configuração de 11 Câmeras**

Aguardamos propostas até o dia 10/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2204 / Envelopes**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2203 / Lápis 3B**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2022

### **Aquisição de Produto / 2169 / Refil Embalador para Guarda Chuva**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2022



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****CONTRATAÇÃO PARA PIANISTA CORREPETIDORA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	KARIN KELLY UZUN QUELART	R\$ 13.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Mariana Perin

**Descrição:** Contratação de serviços de pianista correpetidora para os espetáculos: “Óperas de Plínio Marcos (Homens e Papel e Navalha na Carne), Aída, O Cavaleiro da Rosa, O amor das três laranjas, A Garota do Oeste”.

**Período de Divulgação:** 08/03/2022 a 08/03/2022.

**Necessidade Institucional:**

Está fundamentado no Artigo 31, inciso IX do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo. Art. 31 - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços profissionais técnicos especializados, os trabalhos relativos a: IX – palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis. A especialidade do profissional em questão é rara no mercado nacional, sendo poucos os pianistas com a expertise necessária para acompanhar a complexidade dos ensaios cênicos e musicais de ópera durante o período que antecede a integração com a orquestra. Diferentemente de um pianista ensaiador, que executa a parte da obra referente ao piano, seguindo uma regência em situações de ensaios, o pianista correpetidor, além da execução ao piano, também orienta o cantor intérprete em outras questões tais como pronúncia, parte técnica do canto propriamente dita, presença no palco (cena), etc. Para tal, o pianista correpetidor possui uma formação diferenciada, (cont)

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.